



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 20328 / 2023 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de novembro de 2023.

**PORTARIA CORREG Nº 047, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22; reconduzida pela Portaria nº 1.837 de 4 de novembro de 2021, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2021, Seção 2, p. 23, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

**Art.1º Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 29 de 25 de julho de 2023, publicada no Site do IFC/Corregedoria, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria CORREG nº 40 de 22 de setembro de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.004308/2023-01.

**Art.2º** Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_ *Assinado digitalmente* \_\_\_\_\_

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 10:44 )  
MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES  
CORREGEDOR - TITULAR  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matrícula: 2283168

**Processo Associado: 23348.000362/2023-70**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20328**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **43e340c8f2**